

Que seja elaborado, como requerido por este Conselho em duas oportunidades, um plano permanente de atenção e manutenção da área tombada de Brasília, plano este que deve detalhar os serviços a serem executados, sua periodicidade e seus respectivos custos para que a Companhia contribua de forma, efetiva, para a manutenção desse importante patrimônio nacional. III – ENCAMINHAR este processo, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2022, para análise e aprovação da Assembleia Geral da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Conselheiro de Administração

OSNEI OKUMOTO
Conselheiro de Administração

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Conselheira de Administração

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES
Conselheiro de Administração

CLEBER MONTEIRO FERNANDES
Conselheiro de Administração

KALINE GONZAGA COSTA
Conselheira de Administração

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES
Conselheiro de Administração

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA
Conselheira de Administração

KAMYLA SILVA TEIXEIRA
Conselheira de Administração

MARIANA MENDES RODRIGUES
Conselheira de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil elaborou as demonstrações contábeis em cumprimento às determinações constantes nos parágrafos 2º e 3º do art. 37 do Estatuto Social aprovado em 27 de julho de 2019.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

Brasília (DF), 17 de março de 2023.

Dirceu Martins Batista Junior
Conselheiro Fiscal – Presidente

Edward Johnson Gonçalves de Abrantes
Conselheiro Fiscal

Mariana Marreco Cerqueira
Conselheira Fiscal

João Cesar Bertosi Filho
Conselheiro Fiscal

Ronan Pereira Lima
Conselheiro Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2023 - SSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 PROCESSO: 00070-00008402/2022-15. Partes: SEAGRI/DF e BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição 01 (um) Perfurador de Solo Tratorizado, hidráulico (item 19) a três pontos, acionado pela TDP, transmissão em banho de óleo, com 01 broca de 9" e 01 broca de 12", com capacidade de perfuração de 1000mm de profundidade, gancho isolado, compatível com tratores de potência mínima de 60 CV, Marca: JZ implementos. Consoante específica o Item 19 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2022 (102388174), da Proposta (102388276), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 11.799,25 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). O empenho é de R\$ 11.799,25 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00138 e nº 2023NE00139, emitidas em 25/03/2023, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0005, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 132022022 – Recurso de Repasse e 390022022 – Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Administrador e Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 - SEAGRI/DF PROCESSO: 00070-00005497/2021-34. Partes: SEAGRI/DF e M C ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar os prazos de vigência e execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 - SEAGRI/DF cujo objeto é a Execução da obra de implantação

de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia-DF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, nos termos do caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo o da execução a partir de 28/03/2023. 2.2 - Acrescenta parágrafo único à cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022/SEAGRI/MC ENG. (89050883), que deverá conter a seguinte redação: Parágrafo único. Será permitido reajuste do valor contratual a cada 12 (doze meses) a contar da apresentação do orçamento, aplicando-se para este fim o Índice de Custo de Construção - ICC Brasília, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27/03/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - UASG 926319

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Motorista, Copeira e Técnico em Secretariado, com dedicação exclusiva, a fim de atender às necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.021.153,92 (um milhão, vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Elemento de despesa: 33.90.37-01. Programa de Trabalho nº: 19.122.8207.8517.0141. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 13/04/2023, às 09h30min. Processo nº: 00193-00000095/2023-18. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da

FAPDF-DF: <http://www.fap.df.gov.br/licitacoes/>, a partir da sua publicação e/ou divulgação. Informações pelo telefone: (61) 3462.8817. Brasília/DF, 29 de março de 2023.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 343/2019
PROCESSO: 00150-00004794/2019-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELA TAMM RABELO: Nota de Empenho nº 00366/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 343/2019, VALOR: 99.991,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "JULIANA ESTEVE ONDE ESTEVE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: MARCELA TAMM RABELO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2019
PROCESSO: 00150-00002120/2019-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LISIANE QUEIROZ VIEIRA: Nota de Empenho nº 00395/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 357/2019, VALOR: 119.979,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto ""D'SONHOS""; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: LISIANE QUEIROZ VIEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 143/2023
PROCESSO: 00150-00007217/2022-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00643/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 143/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Xingando as Deusas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 201/2023
PROCESSO: 00150-00007401/2022-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00666/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 201/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Batalha da 250" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.610,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 394/2023
PROCESSO: 00150-00007004/2022-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00703/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 394/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IMAGENS SEM

FRONTEIRAS - 3ª EDIÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 395/2023

PROCESSO: 00150-00007112/2022-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00631/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 395/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTE URBANA EM AÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-002415/2010. INTERESSADO: GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA - CNPJ nº 00.328.112/0001-76. Nº DO CONVÊNIO: 08/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001551/2009. INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS - CNPJ nº 00.456.392/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 35/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2023
PROCESSO Nº 00390-00002403/2022-42. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.***.***-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.***.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede social na Avenida Nove de Julho, nº 5.229 e 5.257, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.902.165/0001-05, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 26.***.***-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.***.***-94 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (105502909), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (106096788) do Processo SEI nº 00390-00002403/2022-42,